



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4998/2022

Data 29.07.2022

Súmula. Concede auxílio de deslocamento aos servidores Municipais e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Lei Municipal nº 2253/2022 de 26/04/2022

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos servidores Municipais lotados na Secretária Municipal de Saúde, sendo as que seguem, já nas lotações em que se encontram:

Cargo: Agentes Comunitários de Saúde

Mat.	Nome	A partir de:
23767-1/1	Adriane Martendal Helmann	01/05/2022
624-6/1	Andressa Aparecida de Moura	01/05/2022
23781-7/1	Eliane da Silva Barbosa	01/05/2022
23768-0/1	Marcos Antonio Lourenci	01/05/2022
869-9/1	Marisol Daiane Rossi Fernandes	01/05/2022
23827-9/1	Marizete Marini	01/05/2022
491-0/1	Rodrigo de Andrade Langer	01/05/2022
23770-1/1	Adriana dos Santos de Camargo de Souza	01/07/2022
616-5/1	Ana Claudia Werner	01/07/2022

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 2253/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

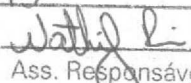
PUBLICADO EM

01 - Agosto - 2022

Jornal AMP

Página 686

Edição 2573


Ass. Responsável